



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2025

OFÍCIO N.º 315/2025/G.P.

Ao

Exmo. Sr. Celso Henrique Batista da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Guarantã do Norte/MT

Assunto: Solicitação de tramitação em regime de urgência urgentíssima – Projeto de Lei nº 29/2025.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do § 1º do art. 176 do Regimento Interno dessa Egrégia Casa de Leis, que seja concedido o regime de urgência urgentíssima para a tramitação do Projeto de Lei nº 29/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) e dá outras providências”.

A urgência se fundamenta na relevância pública da matéria, que viabiliza a implementação do projeto “Nova Chance”, voltado à ressocialização de reeducados do sistema penal, por meio de sua inserção em atividades supervisionadas no âmbito do Município. Este projeto está diretamente atrelado ao início imediato de frentes de trabalho e execução de obras públicas de manutenção urbana, que contarão com a mão de obra desses reeducados sob acompanhamento profissional.

A celeridade na aprovação do projeto é essencial para que o Município possa efetivar o convênio com o CONSEG e iniciar, sem atraso, a execução de tarefas já planejadas e que trarão benefícios diretos à comunidade, como limpeza pública, reparos em espaços urbanos e outras ações de interesse coletivo.

OFÍCIO Nº. 315/2025/G.P.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Dada a natureza social e operacional da proposta, e considerando o impacto positivo e imediato que ela representa para a administração pública e para a população, solicitamos a especial atenção e deferimento ao pedido ora formulado.

Na certeza de contar com a habitual sensibilidade e compromisso dessa Casa Legislativa, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL